

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho

002426.2025

Recurso

00104

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Dotação 12.361.0007.2.012.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00183

Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO

Conta 02240

Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 04326 JOSE LUIZ BRUNO 61247766934

Endereço RUA VITORINO GOMES PEREIRA 844 JD CASA G

CNPJ/CPF 33.710.453/0001-60

Fone (44) 99845-4808 Cidade PÉROLA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

08.04.25

Vencimento

08.05.25

Valor Orçado

150.000,00

Saldo Anterior

37.504,70

Valor do Empenho

3.268,15

Saldo Atual

34.236,55

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	30	TUBO DE COBRE 1/4	17,6000	528,00
02	25	TUBO DE COBRE 1/2	38,5000	962,50
03	15	TUBO DE COBRE 5/8	49,2000	738,00
04	15	TUBO ESPONJOSO 1/4	3,1000	46,50
05	13	TUBO ESPONJOSO 1/2	4,0500	52,65
06	8	TUBO ESPONJOSO 5/8	4,5000	36,00
07	35	CABO PP	10,7000	374,50
08	4	SUPORTE SPLIT 600x600	85,0000	340,00
09	5	SUPORTE SPLIT 400x400	38,0000	190,00
10		REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor

748

726

026570-1

VALOR LIQUIDO

3.268,15

☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:

nome:

Data

Valdete Cunha
Prefeita Municipal
PÉROLA - PARANÁAutorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data

Valdete Cunha
Prefeita Municipal
PÉROLA - PARANÁ

Encarregado do Serviço

Vanessa da Silva Monteiro
Contadora CRC PR 064301/O-0**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (três mil duzentos e sessenta e oito ** reais e quinze centavos******) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data

Credor

Representada pelo Cheque nº

a ordem do banco

Data

Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de materiais para instalação de ar condicionado nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Pérola/PR.

2. Justificativa da Compra Direta

A presente aquisição de materiais para instalação de ar condicionado nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental do município de Pérola/PR é de suma importância para garantir um ambiente de aprendizado adequado e confortável para os alunos e profissionais da educação. As altas temperaturas, especialmente nos períodos de verão, impactam negativamente a concentração, o rendimento escolar e o bem-estar de toda a comunidade escolar. A instalação de sistemas de climatização se faz necessária para promover um ambiente termicamente equilibrado, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e do trabalho nas unidades educacionais.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$3.268,15 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas;
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Diante do exposto, a aquisição direta de materiais para instalação de ar condicionado nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Pérola/PR, mediante compra direta enquadrada como pequena compra, é a medida mais eficiente e adequada para atender às urgentes necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. Esta ação está em conformidade com a legislação vigente, considerando o valor estimado da despesa e a ausência de alternativas contratuais que atendam especificamente ao objeto desta justificativa. A instalação dos sistemas de climatização contribuirá significativamente para a melhoria do ambiente escolar, o bem-estar dos alunos e profissionais, e, consequentemente, para a qualidade da educação oferecida no município de Pérola/PR.

Pérola/PR, 31 de março de 2025.



VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal